



EDITAL

EDITAL Nº 16/2026

CURSO FORMAÇÃO DE CORRETORES DE REDAÇÃO: ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS DE CORREÇÃO E AVALIAÇÃO

A Coordenação do Centro de Formação Maria Firmina dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 16/2026 – inscrição para o curso de extensão em **Formação de Corretores de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação**, sob a coordenação do prof. dr. Wilton Divino da Silva Júnior.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna à Universidade Federal de Goiás para participar do curso de extensão em **Formação de Corretores e Corretoras de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação**.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O curso de extensão em Formação de Corretores e Corretoras de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação tem por objetivo capacitar professoras e professores de Língua Portuguesa para a realização de correções de produção textual escolar de forma mais criteriosa e consciente, conforme distintas matrizes de avaliação. O curso busca desenvolver a habilidade de analisar, com segurança, produções textuais escolares, identificando os problemas de natureza estrutural e enunciativo-discursiva dos textos escolares e propondo ações resolutivas mais consistentes, objetivas e eficazes aos estudantes no processo de aprendizagem da escrita.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de extensão em **Formação de Corretores e Corretoras de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação** será ofertado na modalidade presencial, aos sábados, das 8h às 12h, no período de 20 de junho de 2026 a 29 de agosto de 2026.

3.2. A carga horária do curso é de 40h.

3.3. O curso de extensão em **Formação de Corretores e Corretoras de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação** ocorrerá em 3 meses, com encontros intervalados, conforme cronograma:

Dias	Local
20/06	Faculdade de Letras/UFV
27/06	Faculdade de Letras/UFV
04/07	Faculdade de Letras/UFV
11/07	Faculdade de Letras/UFV
08/08	Faculdade de Letras/UFV

15/08	Faculdade de Letras/UFG
22/08	Faculdade de Letras/UFG
29/08	Faculdade de Letras/UFG

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Educadores e educadoras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Pessoas interessadas, com ou em formação nos cursos de Letras.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 20 vagas para o curso de extensão em **Formação de Corretores de Redação: estratégias e critérios de correção e avaliação**.

5.2. Para todos(as) os(as) candidatos(as), o critério de seleção será por ordem cronológica de recebimento dos formulários de inscrição, aferida com base no horário e na data registrados. Ao ser alcançado o limite de vagas ofertadas, o formulário de inscrição será fechado.

5.3. As inscrições excedentes comporão uma lista de espera para preenchimento de vagas em caso de desistência e para próximas edições do curso.

5.4. Serão destinadas 4 vagas sociais, correspondendo a 20% do total das vagas ofertadas para este curso. As vagas sociais contemplam: PcD, raça/cor/etnia e gênero (trans/travesti), confirmando as políticas afirmativas da UFG.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas, **no período de 3 a 8 de junho de 2026**, preenchendo o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/1KEczIVVH0K0yvEDXua-4e14-rRsUJfcrIKtdAhbeCuw/viewform?ts=6a1eec76&edit_requested=true

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Etapa	Data
Lançamento do edital	03/06/2026
Inscrições	03 a 08/06/2026
Homologação das Inscrições	10/06/2026
Interposição de Recursos das Inscrições Homologadas	11 e 12/06/2026
Divulgação do Resultado Final	13/06/2026
Matrícula	15 e 16/06/2026

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada com os dados informados no formulário de inscrição e efetivada com o envio do comprovante de pagamento do investimento do curso para o e-mail wilton_junior@ufg.br

8.2. A confirmação da matrícula ocorrerá via e-mail até o dia 16 de junho de 2026.

9. DO INVESTIMENTO

9.1. O curso de extensão em Formação de Corretores e Corretoras de Redação: estratégias e

critérios de correção e avaliação possui como investimento o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em parcela única, via pix, ou R\$830,00 via cartão de crédito podendo ser parcelado em até quatro (04) vezes.

9.2. Para realizar o pagamento, o(a) estudante inscrito(a) receberá via e-mail, informado no formulário de inscrição, as informações e/ou os links necessários.

9.3. O curso se reserva ao direito de não se iniciar, caso não complete todas as vagas previstas e o valor da matrícula será reembolsado.

9.4. Em caso de desistência do(a) discente, o valor investido não será devolvido.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. A certificação será concedida aos(às) participantes que tenham frequentado, no mínimo 75% das aulas.

10.2. Os certificados de conclusão serão emitidos a partir de 30 (trinta) dias do término do Curso de Extensão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. A inscrição para seleção e matrícula do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo bem como das normas do curso quanto aos dias, horários e atividades estabelecidas contidas nos comunicados da coordenação e neste edital.

11.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço, número de telefone, CPF e e-mail enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5. O não pagamento do valor do investimento acarretará a não efetivação da matrícula do referido curso.

Goiânia, 03 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Divino Da Silva Junior, Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6238277** e o código CRC **5B28D7F3**.